



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

## ANEXO V

### RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a)/Diretor(a)-geral/Diretor(a) Cread

**(Nome)**

(Unidade Acadêmica - *Campus/Campus Avançado/Cread*)

A Comissão/Equipe Disciplinar Discente Local designada por meio da Portaria nº **XXXX**, de **XX(dia) de XX(mês)** de 20**XX**, responsável por apurar possíveis irregularidades praticadas pelo(a) **discente (Nome)**, Matrícula nº, (curso, período, módulo, série), no fato **[relato sucinto sobre o fato]**, com base no art. XX do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, vem, respeitosamente, apresentar a conclusão através do:

## RELATÓRIO FINAL

### 1. Notificação, Procedimento e Instrução

Instalada a Comissão/Equipe EaD e tomadas as providências inaugurais de praxe, notificou-se o(a) **discente (Nome)**, conforme orienta o Regulamento Disciplinar Discente do IFTO, para, caso quisesse, acompanhar o processo disciplinar e garantir o direito ao contraditório a ampla defesa, facultando-lhe apresentar rol de testemunhas e produzir provas indispensáveis à elucidação dos fatos apurados no referido procedimento disciplinar, no prazo de XX (XX) dias.

A presente Comissão/Equipe, com base no Regulamento, efetuou diversos atos, que se encontram descritos nos autos por meio **da lavratura de ata de deliberação solicitando informações, através da documentação anexa (cita os documentos) e**

oitivas (caso tenha), considerando a necessidade de elucidar as ações. O(A) discente resumidamente alegou que... (citar pontos principais dos fatos ocorridos.)

Por fim, ressalta-se que ao longo do presente documento, na busca da verdade real ou material, os princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores do procedimento disciplinar discente, sempre foram respeitados, tendo-se assegurado ao(à) **discente (Nome)** a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos, de acordo com o art. XX do Regulamento Disciplinar Discente. E, tendo lhe sido dado ciência dos atos procedimentais (produção de prova em geral) de que poderia participar.

## **2. Alegação da defesa**

O(A) **discente (Nome)** apresentou sua defesa, dentro do prazo legal (ou não) e em cumprimento à notificação mencionada inicialmente, a seguinte versão dos fatos:

**OBSERVAÇÃO: DESCREVER, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODAS AS ARGUMENTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO(A) DISCENTE NO DOCUMENTO DE DEFESA.**

## **3. Do Mérito**

**Diante de tudo o que foi examinado, a Comissão/Equipe Disciplinar Discente Local precisa fazer uma relação analítica entre fatos e provas colhidas com a existência (ou não) de elementos para responsabilização do(a) discente (relatar o ocorrido para concluir os procedimentos da Comissão).**

## **4. Conclusão**

Haja vista a observância ao devido procedimento legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e à luz dos art. XX do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO, apresenta-se a conclusão que se segue:

Diante da presença de provas que configuram a infração **[citar a irregularidade]**, consubstanciada em **[justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos, ou seja, resumidamente quais as razões fundamentam a sugestão da comissão]**, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames

do art. XX [citar dispositivo Regulamento que foi violado e o respectivo dispositivo legal que impõe determinada penalidade por sua violação], esta Comissão Disciplinar Discente Local sugere a **RESPONSABILIZAÇÃO** e consequente aplicação da penalidade de [ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO (de X dias) / DESLIGAMENTO] em face do(a) discente (Nome).

Obs: Diante da ausência de provas que configuram a ação [citar a irregularidade], consubstanciada em [justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos, ou seja, resumidamente quais as razões fundamentam a sugestão da comissão], à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. XX, do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO esta Comissão/Equipe sugere o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

## 9. ENCERRAMENTO

A Comissão/Equipe Disciplinar Discente submete à apreciação do Senhor(a) Diretor(a)/Diretor(a)-geral/Cread os autos do presente procedimento, nos termos do art. XX do Regulamento Disciplinar Discente do IFTO.

Cidade-TO, XX(dia) de XX(mês) de 2022.

---

Nome

Membro

---

Nome

Membro

---

Nome

Presidente